

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento
Anúncio para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para Licenciados inscritos
num curso não conferente de grau académico

Aviso n.º BICNCG/7/FARM-ID/2025

ATA N.º 1
Definição de critérios

Ao vigésimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas catorze horas, reuniu o Júri do concurso para atribuição de **1 (uma) Bolsa de Investigação para Licenciados inscritos num curso não conferente de grau académico**, no âmbito do projeto com a referência 2023.12853.PEX, intitulado: “Muito para além da cor: uma abordagem verde para o tratamento tópico da leishmaniose cutânea”, financiado exclusivamente por fundos nacionais, pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., para definição dos métodos de seleção.-----

O Júri responsável pela seleção é constituído pela Presidente, Doutora Sandra Isabel Dias Simões, Investigadora Principal com Agregação da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, e pelas vogais efetivas, Doutora Manuela Colla Carvalheiro, Investigadora Auxiliar da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, e a Doutora Rosa Fernandes Direito, Investigadora Auxiliar do iMed – Instituto de Investigação do Medicamento. -----

Foram ainda nomeados como vogais suplentes, o Doutor Pedro Miguel Calado Simões, Professor Associado com Agregação, e o Doutor Alexandre Babo de Almeida Paiva, Investigador Principal, ambos da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade NOVA de Lisboa. -----

A Presidente do Júri deu início à sessão, estando presentes as vogais efetivas, Doutora Manuela Colla Carvalheiro e a Doutora Rosa Fernandes Direito. -----

Tendo em conta a vaga posta a concurso, o Júri determinou como requisito de admissão ter Licenciatura em Biologia Celular e Molecular, Bioengenharia, Ciências Biomédicas ou áreas afins, e estar inscrito num curso não conferente de grau académico. Determinou ainda como fatores preferenciais para a seleção: competências científicas e tecnológicas avançadas em áreas da Biologia Celular e Molecular, avaliadas através do percurso académico e ações de valorização desse mesmo percurso, na área da licenciatura. -----

Foi estabelecido que, em fase de candidatura, os candidatos que não possuem o documento comprovativo de inscrição num curso não conferente de grau académico, podem apresentar uma declaração sob compromisso de honra. A prova de matrícula e inscrição deverá ser efetuada até à fase de contratualização, sob pena de anulação da avaliação do(a) candidato(a), por erro sobre os pressupostos de facto e consequente exclusão do presente concurso. -----

Foi ainda estabelecida a exclusão dos candidatos que não apresentem toda a documentação exigida no Aviso, que não cumpram o prazo fixado para a apresentação das candidaturas, ou

que não obedecem a todos os critérios definidos. -----

O Júri deliberou que a seleção dos candidatos será realizada de acordo com o seu mérito baseado na Avaliação Curricular, respeitando os seguintes critérios: -----

Mérito do Candidato: Visa avaliar o cumprimento dos requisitos formais exigidos no Aviso de abertura, mas também ponderar a adequação da área científica de formação e/ou especialização, a formação e a experiência profissional, com uma ponderação máxima de 100%. -----

- **Adequação da Área Científica de Formação (AACF):** Os candidatos serão seriados com base na Área Científica de Formação, com uma ponderação máxima de 15%.
 - Licenciatura em Biologia Celular e Molecular, Bioengenharia, Ciências Biomédicas, ou áreas afins (**BsC**) – 0 to 20 valores. -----
- **Formação e Experiência (FE):** Os candidatos serão seriados com base na sua formação, com uma pontuação máxima de 50%. -----
 - Experiência em trabalho laboratorial (**EXPTLAB**) – 0 to 20 valores. -----
- **Competências específicas para o plano de trabalhos proposto (CEPTP):** Os candidatos serão seriados com base na experiência em cultura de células, com uma ponderação máxima de 35%. -----
 - Realização de ensaios de cultura celular (**ECC**) – 0 to 20 valores; -----

Classificação Final: A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato, sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas quinze horas, lavrando-se a presente ata, que será assinada por todos os membros do Júri. -----

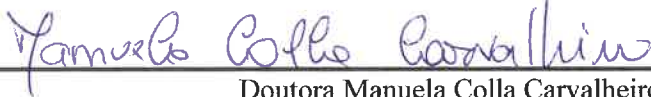
Lisboa, 27 de maio de 2025. -----

A Presidente do Júri,



Doutora Sandra Isabel Dias Simões

1.º Vogal Efetiva,



Doutora Manuela Colla Carvalheiro



Associação da Faculdade de Farmácia
para a Investigação e Desenvolvimento

2.º Vogal Efetiva,

Doutora Rosa Fernandes Direito

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento
Anúncio para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para Licenciados inscritos
num curso não conferente de grau académico

Aviso n.º BICNCG/7/FARM-ID/2025

FICHA INDIVIDUAL
MÉRITO DO CANDIDATO

Avaliador:

Nome do(a) candidato(a):

Critérios e ponderações		Classificação 0 a 20 valores	Classificações parciais (%)	Classificação Final
AACF (15%)	BsC		15%	
FE (50%)	EXPTLAB		50%	
CEPT (35%)	ECC		35%	

O Mérito do Candidato será obtido através da seguinte fórmula:

$$\text{Mérito do Candidato} = \text{AACF} \times 0,15 + \text{FE} \times 0,5 + \text{CEPT} \times 0,35 = \text{xx valores}$$

Lisboa, 27 de maio de 2025.

A Presidente do Júri,



Doutora Sandra Isabel Dias Simões

1.º Vogal Efetiva,



Doutora Manuela Colla Carvalheiro

2.º Vogal Efetiva,



Doutora Rosa Fernandes Direito